

PROTOCOL
PH 560

Av. Perimetral s/n

JUINA - **Mun. Aripuanã** - **Mt.**

cgc 15 010 622/0001.78

Insc. 13 116 620-4

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 — 1.a Via

Date 26 / 08 / 81

No. 907

Name: Edmont

[illegible]

Recebi Mercaderia Constat.
Nesta Nota.

DATA 26 / 04 / 84

Alexzarillo

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
20 tfs. 001 a 1000x3 - 12/80- Aut. 035

TOTAL	1	0500	00
-------	---	------	----

4612



/ - 0119

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 829

Fornecedor: **Bicicletaria Panorama Ltda.**End.: **Av. Perimetral s/nº** Nº. **13** Município: **Juina-Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01		Mão de obra para Recuperação de 03 Bicletas		2.210,00
Obs. para atender Bicletas da Central de Operações e do Complexo Administrativo				

VALOR TOTAL **Dois Mil Duzentos e Dez Cruzeiros**

CR\$ 2.210,00

Interessado: **Codemat-Projeto Juina**Conforme: **Sol. do Almojarifado do Projeto Juina.**

Juina, MT, 05 de outubro de 1981

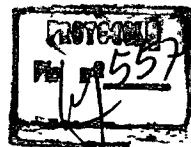
ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



1-0119

Bicicletaria Panorama Ltda.

Av. Perimetral s/n

J U I N A - Mun. Aripuanã - Mt.

cgc 15 010 622/0001-78

Insc. 13 116 620-4

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 — 1.a Via

Date 05 / 10 / 81

№ 906

Nome Edenale

[illegible]

~~CONFERENCE~~

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
20 tfs. 001 a 1000x3 - 12/80. Aut. 035

TOTAL	2210	00
-------	------	----

761-7



1-0119



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 500

Fornecedor: Bicicletaria Panorama

End.: Av. Perimetral s/nº Nº. Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Porca do Guidon		140,00
02	01	Caixa c/Rolamento do Guidon		180,00
03	01	Garfo		750,00
04	01	Catraca		300,00

VALOR TOTAL Um Mil Trezentos e Oitenta Cruzeiros.

CR\$ 1.380,00

Interessado: Codemat-Prpjeto Juina

Conforme: Sol. do Alm. para atender Bicicleta da Central de Operações

Juina-MT, 29 de Julho de 1981

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



visto
pl

Insc. 13 116 620-4

№ 314

Nome Codomo

Recebi Mercadoria Constante			
le Nesta Nota.			
DATA 22	1	07	81

Amoxarite

CONFERENCE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cgo 14983217/ooo1.73 - Inscr. 13115072-3
20 t/s. 001 a 1000x3 - 12/80. Aut. 035

TOTAL	138000
-------	--------

4423



1-0119

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 671

Fornecedor: Bicletaria Panorama

End.: Av. Perimetral s/nº Nº. Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Macia da Catraca		200,00
02	01	Polamento do Cubo Traseiro		250,00
03	01	Eixo Dianteiro		100,00

VALOR TOTAL Quinhentos e Cincoenta Cruzeiros

CR\$ 550,00

Interessado: Codemat-Projeto Juína

Conforme: Sol. do Aln. p/ atender Bicicleta da Central de Operações

Juína-MT., 18 de Agosto de 1981

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



1-0119

Bicicletaria Panorama Ltda.

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt.

cgc 15 010 622/0001-78

Insc. 13 116 620-4

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1.ª Via

Data 18 / 10 / 81 Nº 313

Nome *codemate*

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	Bacia da cadaceca		20000
1	Poliampeto do a. h.		25000
1	Cixo diantado		100
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 12 08 81			
f.º <i>Benedito B. B. B.</i> Almozarile			
CONFERE			

CODEMAT

PAGO EM 23 / 11 / 81

TESOUREIRO

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
Cage 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
20 tfs. 001 a 1000x3 - 12/80 - Aut. 035

TOTAL

55000

4423

Nivaldo Ribeiro Silva - AG, ADM.



4-01-19

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 915

Fornecedor: Bicletaria Panorama Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº N.º Município Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Friso		320,00
02	01	Capa do Celim		150,00
	01	Par de Borracas do Freio		120,00

VALOR TOTAL Quinhentos e Noventa Cruzeiros

CR\$ 590,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina

Conforme: Sol. do Alm. p/atender Bicicleta do Almoxarifado P. Juina.

Juina-MT, 30 de outubro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun
Ch. Seage

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Dia 09 / 09 / 81

PROTOCOL
FILE 1547

03 Dentes de Corrente

01 Par de Pedal

CONFERENCE

3. C.I. N° _____ / _____

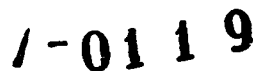
4. Participantes **Bicicletaria Panorama e Bicicletaria EJI**

3

" " " " " " " " (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ch. Seage

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 732

Fornecedor: Bicicletaria Panobama Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº Nº. _____ Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

[illegible]

VALOR TOTAL Um Mil seissentos e Cincoenta Cruzeiros

CR\$ 1.650,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina

Conforme: Sol. do Alm. para atender Bicicletas da Central de Operações

Jun~~ho~~ MT., 09 de Setembro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun
Ch. Seage

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM,

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt.

cgc 15 010 622/0001-78

Insc. 13 116 620-4

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-15 1.a Via

Date 01/09/81

№ 315

Nome codemate

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	grupo de Ducação		900 00
3	Dentes comentes		150 00
4	Por de pedal		600 00
			C

José Benedito Braga
 Recebi Mercadoria Consolida
 le Nesta Nota.
 DATA 09 / 09 / 81
[Assinatura]

CONFERE

CODEMAT
 PAGU EM 23/10/81
 Alaxim
 SEGREIRO

Jose Benedito Braga
Recebi Mercadoria Cons.
15 Nesta Nota.
DATA 09 / 09 / 81

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
20 tfs. 001 a 1000x3 - 12/80 - Aut. '035

TOTAL:	165000
--------	--------

7443





1-0119

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 660

End.: Av. Perimetral s/nº Nº. Municipio Juina-Arimuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

CR\$ 700,00

Conforme: Sol. do Alm. para atender Bicicleta do Complexo Administrativo
Juiz. MT., 14 de Agosto de 1981

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva 7 AG. ADM,

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

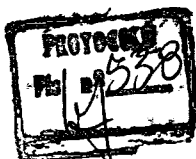
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03. 474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 09 / 10 / 81



1. Assunto: Aquisição de:

Eixo Traseiro

Bacia de cubo traseiro

Anel de Borracha

Monopla

D

CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compra do Projeto Juina

3. C.I. Nº _____ / _____

4. Participantes Biciolotaria Panorama Biciolotaria EJI

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Biciolotaria Panorama Av. Perimetral s/nº	Pessal	José	120,00 100,00 50,00 70,00
2 Biciolotaria EJI Av. Perimtral s/nº	pessaal	Edmar	140,00 130,00 70,00 80,00
3			

4. Informações: Informa que A firma bicicletaria Panorama Apresentou Menor Preço.
 (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Nivaldo Ribeiro Silva
 Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.
 Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 851

Fornecedor: Bicicletaria Panorama Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº No. _____ Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos* abaixo discriminados:

VALOR TOTAL Trezentos e Quarenta Cruzeiros

CR\$ 340,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina

Conforme: Sol. para atender Bicicleta a Serv. da Cia. no AlmoXarifado do P. Juina. Juiz: MT, 09 de outubro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt.

cgc 15 010 622/0001-78

Insc. 13 116 620-4

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 — 1.a Via

Date 14/10/81 No 312

Nome Codomo

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	Eixo traseiro		12000
1	Boxig traseiro		10000
3	Ampl. Brinquedo		500
1	Paranomotô		7000
<i>For</i> <i>Benedito Braga</i> <i>Almo</i>			
ebi Mercadoria Consumida Nesta Nota. A 14 / 10 / 81		20M <i>Almo</i>	
Almoxarife		TOTAL	
Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT, ge 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3 00 t/s, 001 a 1000x3 - 12/80- Aut. 035		34000	

C O D E M A T

FILED 23, 11, 80

THE COURSE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 14, 10, 81

Amoxarife

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
20 tfs. 001 a 1000x3 - 12/80- Aut. 035

TOTAL:	340.00
--------	--------

CONFERENCE

788-3

PROYECTO
No. 534

Dia 26 / 10 / 81

13,20 m³ de Areia Lavada

CONFERE

3. C.I. № _____ / _____

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Osmar Alves de Menezes Setor Residencial-P. Juina	Pessoal	Osmar	7.920,00
2 Construtora Tavares Ltda. Setor Residencial-P. Juina	Pessoal	Jesuino	9.240,00
3 Ibrahim Domingo dos Santos Setor Residencial-P. Juina	Pessoal	Ibrahim	9.900,00

[illegible]

Voldir Bruun
Ch. Seage

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

1-0117

N. 7-8
C- 19-1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

-55.284,00=-

Codemat-P.

(Cincoenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros),=-

23 11 81

CODEMAT - PROJETO JUINA

JUINA-MT 23 Novembro 1

55.284,00

Cheque nº : 917634

Banco : Financial S/A

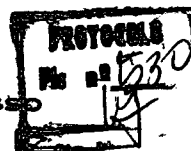
Origem do Recurso : Verbas do Estado

Utilizado para : Pagamentos diversos

CONFERE

Assinado

[Handwritten signatures]



Carta Convite nº 312/81, Ref. fornec. de:

01 Duzia de lençois de solteiro c/fronhas

01 Duzia de guardanapos de pano

02 Duzias de talheres

01 Duzia de toalhas de banho

01 Duzia de colchas para solteiro

Foram enviadas Cartas convite, as seguintes firmas na praça de Juina (MT).

Loja Juina-de Mária Tereza Bezerra, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 36.760,00 (Trinta e seis mil sete - centos e sessenta cruzeiros).

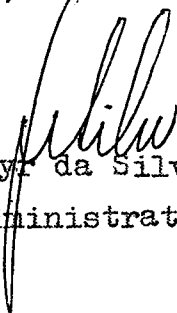
Comercial Confiança Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 39.320,00 (Trinta e nove mil trezentos e vinte cruzeiros).

Loja Tex, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino, que a referida mercadoria, seja adquirida, na firma, Loja Juina-de Maria Tereza Bezerra, por apresentar menores preços.

Juina (MT), 12 de novembro de 1981


CONFERE


Econ. Moacyr da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juina

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 312/81

PROCESSO Nº _____

MAPA DE LICITAÇÃO

CONFÈRE

PREPARADO POR:

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ITEMS

4-0116

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 312/81



Ilmo. Sr. Comercial Confiança Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Lençóis com fronhas p/solteiro (duzia)	01		12600,00
	Guardanapos de pano (duzia)	01		2400,00
	Talheres (duzia)	02		1520,00
	Toalhas de Banho (duzia)	01		7200,00
	Colchas de solteiro (duzia)	01		15600,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODE - MAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
	<i>Total da compra</i>			39320,00
	<i>[Signature]</i>			

— Para atender

— Processo N°.

CONFERE

Juina-Mt, 09 de novembro de 1981

CODEMAT

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

1-0116

CONVITE N. 312/C1



Ilmo. Sr. João Tex

End. 'v. Aristotel s/n' - Juína (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Lençóis com fronhas e colteiro (duzia)	01		
	Guardanapos de pano (duzia)	01		
	Falhetes (duzia)	02		
	Toalha de banho (duzia)	01		
	Colchas de colteiro (duzia)	01		
02	Local de entrega: Escritório de Juína-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juína (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			

— Para atender

— Processo N°.

Juína-Mt, 09 de novembro de 1981

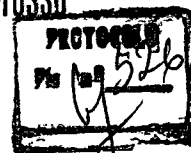
CONFERE

CODEMAT
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 312/81



Ilmo. Sr. Loja Juina-de Maria Tereza Bezerra

End. Av. Perimetral s/nº - Juina(MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Lençóis com frênnhas p/solteiro (duzia)	01	1.000,00	12.000,00
	Guradanapos de pano (duzia)	01	2.000,00	2.000,00
	Talheres (duzia)	02	700,00	1.400,00
	Toalha de banho (duzia)	01	6.900,00	6.900,00
	Colcha de solteiro (duzia)	01	1.200,00	14.400,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			36.760,00
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
	<i>Maria Tereza Bezerra</i>			

— Para atender

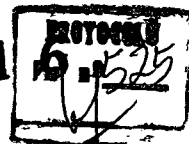
— Processo N°.

CONFERE

Juina-Mt, 09 de novembro de 1981

Nivaldo Ribeiro Silva
 Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

1-01 1

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 982

Fornecedor: Loja Juina-de Maria Tereza Bezerra

End.: Av. Perimetral s/nº N.º Município: Juina-Aripuanã Estado: (MT).

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	12	Lençóis c/fronhas	1.000,00	12.000,00
02	01	Duzia de Guardanapos de pano	2.000,00	2.000,00
03	02	Duzias de Talheres	700,00	1.400,00
04	01	Duzia de toalha de banho		6.960,00
05	01	Duzia de Colcha de solteiro		14.400,00

VALOR TOTAL Trinta e seis mil setecentos e sessenta cruzeiros CR\$ 36.760,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina.

Conforme: Sol. do Alm. p/uso desta Cia. nos apartamentos do Cmp. Adm. P.
Juina 1ª fase, MT, 16 de novembro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun

Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva AG. ADM.

PROTOKOL
Nr. 524

1-0116

Loja Juina

de - MARIA TEREZA BESERRA
Av Perimetral s/n - Juina
Aripuanã — Mato Grosso

CGC 14023838/0001-32 Insc. Estadual 181083901 Mercadoria Constante

Nota Fiscal de Venda te Nesta Nota.

ao Consumidor DATA 16-11-81
Série D-1 - 1.a Via Nº 1867

Data 16/11/81 Almozarife

SR. CODEMAT - PROJETO JUINA

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
12	Lençóis	1000	12.000.00
1	Duiz de Guardanapos		2.000.00
2	D. de talheres	700	1.400.00
1	D. de colher 13.		6960.00
1	D. de colher		14.400.00
	de Salto		
	maria Tereza Beserra		

CODEMAT

PAGO EM 23/11/81

Salário

REBOLVING

CONFERE

Não Vale como Recibo

Total cr\$ 36.760.00

GRAFIBRÁS rua Antonio João 34 CGC 03885736/0001-54 - 30 Tls. 50x3 1001 a 2500 AUT 102 08-80

2843-8

PROTOCOL
Pg. 22

7-0116

Loja Juina-de Maria Tereza Bezerra - Cr\$ 4.590,00

Autorização de Despesas Nº 14777

[illegible]

Juína-Mt, 12 de novembro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

CONFERENCE

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Loja Juina

de - MARIA TEREZA BENERBA

Av Perimetral s/n - Juina

Aripuanã	—	Mato Grosso
----------	---	-------------

CGC 14923858/0001-32 Insc. Estadual 13110630 9

Nota Fiscal de Venda

ao Consumidor

Série D-1 - 1.ª Via

№ 1864

Data 12 / 11 / 81

SR. Codreanu - P. Zurea

4 cont.

Discriminação

NP. Unitarke

TOTAL

60mts de Amozins

459000

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.	
---	--

DATA 12, 11, 27

Almoxarife

mark	Jeru	Jeru
------	------	------

CONFERENCE

C O D E M A T

PAGE 23, 77, 87

Não Vale como Recibo

Total cr\$

459000

GRAFIRÁS rua antonio joão 34 CEC 03985738/0081-54 - 30 Tls. 50x3 1001 a 2500 AUT 102 06-80

I. C. G. C. 03. 474.053/0001-32
TABULAÇÃO TELEFÔNICA

I. C. G. C. 03. 474.053/0001-32

1-0116

Nº _____ / _____

Di 11 / 11 / 81

1. Assunto: Aquisição de:
60 Mts. de Morin branco.



CONFERENCE

2. Setor Interessado ~~Setor de compras do projeto JUINA.~~
3. C.I. Nº _____ / _____
4. Participantes ~~LOJA JUINA DE MARIA TEREZA BEZERRA. LOJA NOSSA SENHORA DE APARECIDA; LOJA~~
LIDER;

4. Informações: Informa que A firma LOJA JUINA . apresentou o menor preço.
 (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a
 condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja
 expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ch. Sérgio



Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5

L-0116

№ 4446

10-2843-8
C-7-8

CONFERE

Cr\$ = 45.940,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ _____ = 45.940,00 =

(Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e quarenta Cruzeiros. " " " " " " " " " ")

correspondente ao Pagamento referente aquisição de Material Diverso, conforme

Notas Fiscais nºs: 1867, 1863 e 1864.

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juína - MT., 23 de Novembro de 19 81

Mania Jeron Ngere
Assinatura

Assinatura

Nome da firma: LOJA JUINA - MARIA TEREZA BESERRA

C. G. C. 14.923.858/0001 - 32

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêço Av. Perimetral

N.º 5/nº Cidade Juina - MG

OUTROS DADOS¹⁾



4-0115

no - 7-8
e - 19-1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

-43.855,00/-

CODEMAT - P.

(Quarenta e Tres Mil Oitocentos e Cinqüenta e Cinco Cruzeiros)

Juina

23 11 81

CODEMAT - PROJETO JUINA

JUINA-MT 23 Novembro

1

43.855,00

Cheque nº : 917633

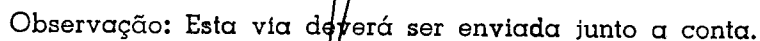
Banco : Financial S/A

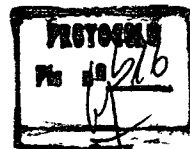
Origem do Recurso : Verbas do Estado

Utilizado para : Pagamentos diversos

CONFERE

Assinado





1-0114

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1020

Fornecedor: José Carlos Moreira

End: Rodovia AR-1 s/nº Nº. Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer, por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01		Conserto de Radiador Cam. M. Benz pref. 03		3.000,00
2		Conserto de Radiador Cam. M. Benz pref. 29		3.500,00
Obs. Única fonte de aquisição na localidade.				

VALOR TOTAL Seis mil e quinhentos cruzeiros

CR\$ 6.500,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina.

Conforme: Vol. do Alm. p/atender Cam. m. benz do Projeto Juina 1ª fase.

Juina, MT., 20 de novembro de 1981

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



G.C. 03.474.053/C005-66
13059875-5



1-0114

№ 4441

W-761-7
C-48

CONFERE

Cr\$ 9.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 9.000,00

[illegible]

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juína - MT, 23 de Novembro de 19 81

Assinatura

Nome da firma: _____

C. G. C. _____

SIGNATARIO JOSÉ CARLOS MOREIRA

DOC. CIC - 163.669.561 - 20

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade Juína - MT

OUTROS DADOS



7-8
19-1



- 9,000,00 -

(NOVE MIL CRUZEDROS). " " " " " " " " " " " " " " " "

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

JOSÉ CARLOS MOREIRA, "

JUINA MT, 23 NOVEMBER 1

9.000,00

Banco = FINANCIAL S/A

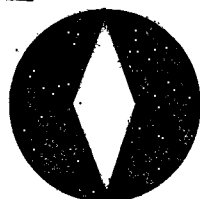
Utilizado para = PAGAMENTO AO SR. JOSÉ CARLOS MOREIRA, CONFORME RECIBO Nº 4441.

Assinado



1-0112

10-7-8
C-352-2



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=1.047,00=

Di
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6724

Valor Recebido do Sr: Luiz Gonzaga da Silva, a favor do IPEMAT, conforme -
Rescisão de Contrato de Trabalho. x:x
x:x
x:x

LANÇADO em 23.11.81 Juina - Mt, 18 de Novembro de 19 81

ISTO

filipe
Gerente do Projeto Juina
Ecn. *Moucy da Silva*
Gerente Adm. Proj. Juina

Lazarus
Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

PROTOCOL 512

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☒ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

4-0111

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

CONFERE *Palatin*
TREASURER

Cr\$ 1.047,00 ✓
Cr\$ 63.847,00 ✓

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____ = 63.847,00

SESSENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEITE CRUZEIROS. " " " " " " " " " " " " " " " "

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT 18 de NOVE MBRO de 18 81

* Luiz Gonzaga do Rêgo

EMPREGADORA-PREPOSTO *Econ. Moacyr da Silva*
Ger. Adm. do P. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____

HOMOLOGO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO.

ANGELO GRANDI
JUIZ DE PAZ

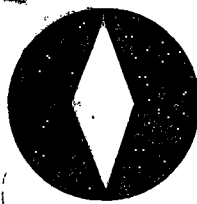
DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AAD)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vas).
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PROTEÇÃO
Fis. nº 517

7-0110

p-4-8
C-352-2



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

668,00

De
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6725

Valor Recebido do Sr: Daniel Acinri, a favor do IPEMAT, conforme Rescisão-
de Contrato de Trabalho: x:
x:
x:

LANÇADO em 23.11.81 Juina - Mt, 13 de Novembro de 19 81

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Laizara
Responsável
Laizara M. de Oliveira
TESOUREIRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

1-0109

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS -.-	
EMPREGADO DANIEL AGIARI		N.º DA CTPS 35.642	SÉRIE 547*
REGISTRO N.º 596	CARGO TRABALHADOR BRAÇAL	ADMISSÃO EM 25 / 09 / 19 80	
DESLIGAMENTO EM 13 / 11 / 19 81	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 25 / 09 / 19 80	MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ = 19.277,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....	anos	Cr\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....		Cr\$	19.277,00	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....		Cr\$	17.671,00	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....		Cr\$	221,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....		Cr\$	19.277,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	2/12	Cr\$	3.213,00	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/65.....		Cr\$	-.-	FGTS - Quitação.....	Cr\$
Prejulgado 20/66.....		Cr\$	-.-	FGTS - mês anterior.....	Cr\$
Saldo de Salários.....	13 dias Nov.	Cr\$	6.585,00	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$
		Cr\$	-.-	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$
		Cr\$	-.-	TOTAL BRUTO.....	Cr\$

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	668,00	
Previdência - 13.º Salário.....	Cr\$		
Adiantamentos.....	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	71.302,00	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 71.302,00 =**

(**SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E DOIS CRUZEIROS.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT, **13** de **NOVEMBRO** de 19 **81**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

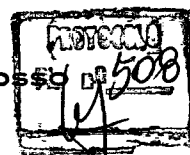
- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMC)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

HOMOLOGO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

ANGELO GRANDI
 JUIZ DE PAZ



1-0108

1-0108

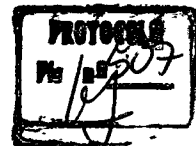
TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4367, referente a 35% (trinta e cinco por cento) dos serviços topográficos no levantamento do Rio Perdido, Perímetro Seção "J" Rio Juina Mirim, conforme Contrato nº 080/81 e Nota Fiscal nº 038.

Juina, 23 de Novembro de 1.981

Visto
#2
CONFERE

[Signature]
Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor



1-0108

SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CONFERE

Rua Costa e Silva, 39

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031-241 201-6

Data da Emissão 30 / 09 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM		
		277.823,70	013-B	c/apresent.	
SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.		Desconto de sobre Cr\$			
		Condições Especiais			
		Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso			
		Endereço Projeto Juina			
		Município Aripuanã Estado MT			
		Praça de pagamento Juina			
		CGC (MF) N°. 03.474.043/0005- 66 Inscr. Est.			
Valor por	(Duzentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e				
Extenso	Vinte e Três Centavos e Setenta Centavos) -/-				
Reconheçamos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.					
Em		Assinatura do Sacado			
		Data do Aceito			



1-0108

SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Serviços Topográficos

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 038

Data, 17 de Novembro de 1981

Sr. *CodeMAT - Projeto Juína*

Endereço _____ N. _____

Cidade *Juína* Estado *MT*

C.G.C.M.F. _____ Inscr. Est. _____

Condições:

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
35%	<i>Serviço topográfico no Projeto Juína - 2ª Fase levantamento do Rio Juína - Mirim, conforme contrato nº 080/81</i>	277.823,70
	<i>[Assinatura]</i>	277.823,70

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 23/11/81
[Assinatura]
TESOUREIRO

Obs.: _____ Valor dos Serviços Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____
TOTAL DA NOTA Cr\$ 277.823,70

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO**

Local: 2ª FASE PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 24 / 09 / 81

Serviços Executados até 14 / 10 / 81

FOLHA N.º.

1ª. VIA - CODEMAT

Tesouraria

0102

CONFERE
MEDICÃO

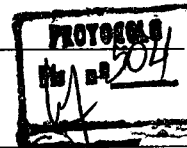
RESUMO

Contratado : **SERVIR LTDA.**

Número : 077/81

Contrato: ! Assinatura : 23/09/1.981

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 278.613,72 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e treze cruzeiros e setenta e dois cêntes)

JUINA

14

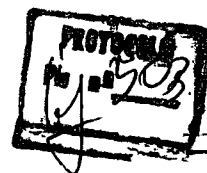
de

OUTUBRO

de 19 81

Comissão:

Visto



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4368, referente a 35% (trinta e cinco por cento) dos serviços topográficos no levantamento de Rio Jui na Mirim, conforme Contrato nº 077/81 e Nota Fiscal nº 040/81.

Juiha, 23 de Novembro de 1.981

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

CONFERE



SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Serviços Topográficos

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Inscr. Municipal

1.ª Via - Série «A»

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Data, 23 de novembro de 1981 Nº 040
Sr. *Podemat - Projeto Juine*
Endereço
Cidade *Juine* Estado *MS*
C.G.C.M.F. Inscr. Est.
Condições:

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
25%	<i>Serviços topográficos no Projeto Juine - 2ª fase levantamento do Rio Juine no Mirim conforme Contrato nº 077/81</i>	278.613,72
	<i>Ass: [assinatura]</i>	278.613,72
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$
	TOTAL DA NOTA	Cr\$ 278.613,72



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



-0107

Nº 4368

NO - 316-6
C - 4-8

CONFERE

Cr\$ =278.613,72=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =278.613,72= Duzentos e Setenta e Oito (Oito Mil Seiscentos e Treze Cruzeiros e Setenta e Dois Centavos) correspondente ao Pagamento referente 35% dos serviços topográficos no Levantamento do Rio Juina Mirim Conforme Contrato nº 077/81 e Nota Fiscal nº 040/81. =/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 23 de Novembro de 19 81

Assinatura

Nome da firma: SERVIR - Serv. Compl. Eng. Urb. Ltda.

C. G. C. 03 537 677/0001-51

SIGNATARIO =/=

DOC. =/=

Enderêço Rua Costa e Silva

N.º 39 Cidade Varzea Grande

OUTROS DADOS: OBS. CONTRATO Nº 077/81 E CARTA CONVITE

Nº 239- ESTÃO ANEXADOS AO DOC. nº 116- MÊS DE SETEMBRO/81



1-0106

1-0106

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4369, referente a 60% (Sessenta por cento) dos serviços topográficos para divisão de lotes de nº 113 a 125 e retificação dos lotes de 01 a 12 divisas, na Secção "C-1" - 2ª Fase conforme Contrato nº 100/81 e Nota Fiscal nº 039.

Juina, 23 de Novembro de 1.981

CONFERE

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Local: SECÇÃO "C-1" 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: _____/_____/_____

Serviços Executados até 03 / 11 / 81

FOLHA N.º.

1^a. VIA - CODEMAT

Tesouraria

4-0106

M E D I Ç Ã O

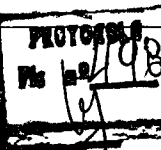
R E S U M O

Contratado: **SERVIR LTDA.**

Número : 100/81

Contrato: ! Assinatura : 22/10/81

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 388.840,32 (Trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e trinta e dois cen-
tavos).

Junia/ 03 de NOVIEMBRE

de 19 81

A Comissão:

~~Visto~~

CARTA CONVITE Nº 278/81, referente ao Levantamento Topografico das linhas divisórias dos lotes de nºs 113 a 125 e a Retificação das Divisas dos lotes 01 a 12, na Secção - "C1" - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de 25.840KM.



Foram feitas e enviadas as seguintes CARTAS CONVITES na Praça de Juina as seguintes firmas.

SERVIR-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGº E URBANISMO LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 648.067,20 (seiscentos e quarenta e oito mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

CONSTRUTORA PORTO NOUSSALEN LTDA, que não apresentou proposta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

Em fase do acima exposto determino que a referida Obra seja feita pela firma SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGº E URBANISMO LTDA, por ser a unica a apresentar proposta.

JUINA, 22 de Outubro de 1.981.

[Signature]
Ecnº Maccyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

[Signature]
CONFERE



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 278/81.



Ilmo. Sr. **SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG. E URBANISMO LTDA.**
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **22** de **OUTUBRO** de 198**1**.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:-LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.			
01	- Levantamento Topográfico para divisão de lotes de nºs 113 a 125 e a Retificação das divisas dos lotes 01 a 12, na Seção "C1" - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de	25.840Km.	25080,00	648067,20
02	- O prazo para execução da Obra é de (30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta da preponente as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitario por KM e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Handwritten signature

— Para atender
— Processo N°.

Juina-Mt, **19** de **OUTUBRO** de 198**1**.

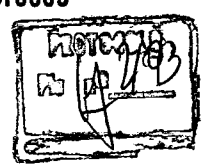
CONFERE

Handwritten signature
Ecn° **CODEMAT**
Handwritten signature
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 278/81.



Ilmo. Sr. **OREATETO LTDA.**
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de propôsta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14-00 horas do dia 22 de OUTUBRO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:-LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.			
01	- Levantamento Topográfico para divisão de lotes de nºs 113 a 125 e a Retificação das divisões dos lotes 01 a 12, na Seção "01" - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de.....	25.840Km.		
02	- O prazo para execução da Obra é de (30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitario por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo N°.

CONFERE

Juina-Mt 19 de OUTUBRO de 1981.

Gerente Adm. Proj. Juina



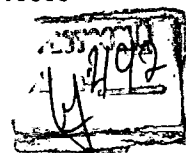
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 278/81.

1-0106

Ilmo. Sr. **CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN LTDA.**

End. **PROJETO JUINA.**



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 22 de OUTUBRO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.			
01	- Levantamento Topográfico para divisão de lotes de nºs 113 a 125 e a 'Retificação das divisas dos lotes' 01 a 12, na Seção "01" - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de.	25.840m.		
02	- O prazo para execução da Obra é de (30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustíveis, alimentação encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo N°.

CONFERE

Juina-Mt, 19 de OUTUBRO de 1981.

CODEMAT

Ecnº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



1-0106

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 100/81, QUE
EMPRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- DODEMAT- PROJETO JUINA E A FENMA -
SERVIR- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE
ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.

Ass vinte e dois (22) de outubro de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COM. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DODEMAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no C.E. nº.... 03.474.053/0005-66, sediada no Distrito de Juina- Município de Ariguanã- Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus representantes e doravante denominada simplesmente DODEMAT, e de outro lado a FENMA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA, sediada à Rua: - 03 e 04 - Vila - 039- Várzea Grande- Estado de Mato Grosso, inscrita no C.E. nº 03.537.677/0001-51, neste ato representada por seu Sócio Gerente o SR. ALÍBES MORAES DE CARVALHO, resolveram celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I:

A COM. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DODEMAT realizará para a COM. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DODEMAT o levantamento topográfico para divisão de Lotes de números 113 a 125 e a lotificação das divisas dos Lotes 01 a 12, na seção 11 - 2 - 2, no Projeto Juina, com um total de 25.840 Km.

CLÁUSULA II:

O presente CONTRATO decorre da C. E. Nº 278/81, em que a COM. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DODEMAT, para a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA III:

A COM. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DODEMAT fica obrigada a observar rigorosamente, as especificações técnicas, quantitativas, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela COM. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DODEMAT.

CLÁUSULA IV:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas, estas eleidas serão rejeitadas, arcando a COM. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DODEMAT com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

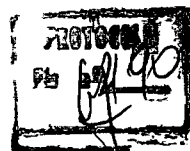
CLÁUSULA V:

pelos serviços prestados e relacionados na cláusula primeira, a COM. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DODEMAT pagará a FENMA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e oitenta cruzeiros), por mês, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO em R\$ 648.067,20 (seiscentos e quarenta e oito mil sessenta e sete - cruzeiros e vinte centavos).

CONFERE

fil a

Ampl

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância a que refere esta Cláusula, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

- a):- 25 % (vinte e cinco por cento), após a expedição da Ordem de Serviço;
- b):- 35% (trinta e cinco por cento), no término dos Serviços de campo;
- c):- 40% (quarenta por cento), na entrega total dos serviços de Escritório, referente a cadernetas de campo, planilhas e mapas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora CONTRATADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo estipulado para a execução da obra ora CONTRATADA é de trinta (30) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA:

O regime de execução dos Serviços ora CONTRATADOS é de licitação por preço Global.

CLÁUSULA QUINTA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes da Lei Social, o registro deste Contrato, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes direta ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA SEXTA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATADA fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou bilateralmente pela CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa.

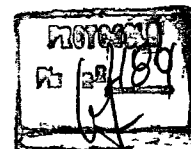
CLÁUSULA OITAVA:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste Contrato se a CONTRATADA:

1):- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;

2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar

CONFERE



... qualquer fraude;

- 3) - Subempreitar o serviço total ou parcialmente sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- 4) - Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interposição Judicial ou extra-judicial, respondendo a parte por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO, fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

MUINA, 22 de outubro de 1.981.

CONTRATANTE: - ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 010.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JULIA.

ECONº MOACYR DA SILVA.
CIC Nº 031.059.441-20
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JULIA.

CONTRATADA: - ALICE MOURA DE CAMPOS.
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 139.558.061-00

TESTEMUNHAS: - 1) - Campos

2) - Campos

CONFERE



SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201 6

CONFERE

Data da Emissão 22 / 10 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
648.067,20	015		015	e/apresent.
<u>CONTRATO Nº100/81</u> 25% Cr\$162.016,80/ 35% Cr\$226.823,52/ 40% Cr\$259.226,88/ Cr\$648.067,20		Desconto de sobre Cr\$		
		Condições Especiais		
		Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso		
		Endereço Projeto Juina		
		Município Aripuanã Estado MT		
		Praça de pagamento Juina		
		CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.		
Valor por		Seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e		
Extenso		sete cruzados e vinte centavos) -/-/-/-/-/-/-/-		
Pagável à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados				

1-0106



SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

CONFERE

Data da Emissão 22 / 10 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
648.067,20	015	162.016,80	015 -A	c/apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado MT

Praça de pagamento Juina

CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66

Inscr. Est.

Valor por

Extenso

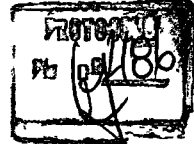
(Cento e Sessenta e Dois Mil, Dezentos e Oitenta e Oito Centavos).-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em / /

Data do Aceite

Assinatura do Sacado



SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

CONFERE

Data da Emissão 22 / 10 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
648.067,20	015	226.823,52	015 -B	c/apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado MT

Praça de pagamento Juina

CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66

Inscr. Est.

Valor por

Extenso

Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e
vinte e três quinhentos e cinquenta e dois c/100.

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

SERVIR Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.



L-0106

SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.**Serviços Topográficos**

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 039

Data, 23 de novembro de 19

Sr. *Podemat - Projeto Juina*Endereço *Juina* N.Cidade *Juina* Estado *MT*

C.G.C.M.F. Inscr. Est.

Condições:

CONFERE

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
60%	<i>Serviço topográfico no Projeto Juina - 2ª Fase contábil de lotes no Sagar C1 - conforme contrato nº 100/81</i>	388.840,32
	<i>Liberto Juina</i>	388.840,32
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$
	TOTAL DA NOTA	Cr\$ 388.840,32

10105

48
19



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

1.005.261,00

CODEMAT - P.
JUINA
23 11 81

(UM MILHÃO, CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS).

CODEMAT - PROJETO JUINA.

JUINA MT, 23

NOVEMBRO

1

1.005.261,00

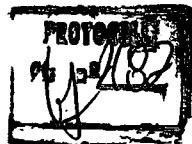
Cheque nº : 917630
Banco : FINANCIAL S/A

Origem do Recurso : VERBA DO ESTADO
Uso do para : PAGAMENTOS DIVERSOS.

CONFERE

Assinado

[Handwritten signature]



CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 111/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) PROCOSMAC LTDA. Cargo
a, partir de 10 de NOVEMBRO 1.981., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de (30).
dias:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DAS ESTRADAS RURAIS..
COM UM TOTAL DE 28,950KM na 2ª FASE DO PROJETO JUINA.

Recebi em 10 / 11 / 1.981.

[Assinatura]
Assinatura do destinatário

[Assinatura]
EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

D
CONFERE

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 298/81.

PROCESSO N.º _____

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

CONFERE

I T E N S

PROTECTED
File # 481

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]



1-0104

CARTA CONVITE Nº 298/81, referente ao Levantamento Topográfico das linhas divisórias das Estradas Rurais com um total de 28,950KM, na 2ª Fase do Projeto Juina.

Foram feitas e enviadas as seguintes CARTAS CONVITES na Praça de Juina as seguintes firmas:

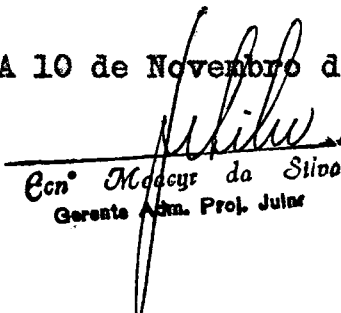
PROCOSMAC LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e noventa cruzeiros).

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

Em fase do acima exposto determino que a referida Obra seja feita pela firma PROCOSMAC LTDA por ser a única a apresentar proposta.

JUINA 10 de Novembro de 1.981.

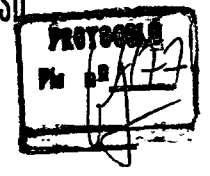

Ecnº Manoel da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina


CONFERE



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 298/81.



Ilmo. Sr. PROCOSMAC LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propôsta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 10 de NOVEMBRO de 198 1.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:-LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.			
01	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias das Estradas Rurais, com um total de..... na 2ª Fase do Projeto Juina.	28,950KM.	25.080,00	795.256,50
02	- O prazo para execução da Obra é de (30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário por KM e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

[Handwritten signature]

- Para atender
- Processo N°.

Juina-Mt, 05 de NOVEMBRO de 198 1.

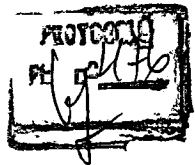
[Handwritten signature]
CONFERE

[Handwritten signature]
CODEMAT
Gen. M. Pacheco da S. M.
Gerente Geral



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 298/81.



Ilmo. Sr. **ORGATETO LTDA.**

End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **10** de **NOVEMBRO** de 198 **1.**

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:-LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.			
01	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias das Estradas Rurais, com um total de..... na 2ª Fase do Projeto Juina.	28,950KL.		
02	- O prazo para execução da Obra é de (30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitario por KM e o preço total da tar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

- Para atender
- Processo N°.

Juina-Mt, **05** de **NOVEMBRO** de 198 **1.**

CONFERE

CODEMAT
[Signature]
Genº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 111/81, QUE
 ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 - COMDEMAT - PROJETO JUINA E A FIRMA
 PROCOMAG - PROJETOS E CONSTRUÇÕES SA
 GALVÃO LTDA,

Aos dias (10) de novembro de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMDEMAT - PROJETO JUINA - Município de Araputanga - Estado Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRM. PROCOMAG - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua: SALINHA N.º 300 - Várzea Grande - Cuiabá - MT, inscrita no CGC/MS nº 03.118.656/0001-24, neste ato representada por seu procurador o SR. FÁBIO L. SILVA DOS SANTOS, portador do CTR nº... 042.130.231-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o levantamento topográfico das linhas divisórias das ÁREAS URBANAS, com um total de 23,950 Ha, na 2ª Fase do Projeto Juina.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº... 208/81, em que a CONTRATADA ficou vencedora e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

ARTIGO ÚNICO

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados ficando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

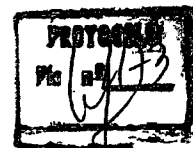
CLÁUSULA TERCEIRA

Na obra mencionada na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 27.470,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta cruzeiros), por Ha, ficando estabelecido o valor deste instrumento de R\$ 795.256,50 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

CONFERE

[Assinaturas manuscritas]

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância a que se refere esta cláusula, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

- a)- 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
E o restante após a apresentação da folha de medições sendo que;
- b)- 35% (trinta e cinco por cento) quando tiver executado o total de Serviço de Campo.
- c)- 40% (quarenta por cento) quando entregar os serviços de Escritório referentes as cadernetas de campo, planos e mapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Não haverá reajustamento de preços da Obra, ora CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo estipulado para a execução da Obra é de trinta (30) dias consecutivos após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA:

O regime da execução da Obra é de Empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SEXTA:

Carterão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes / das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas ocasionadas direta ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

À critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO se a CONTRATADA;

CONFERE



- 1ª)- Falir, antes ou durante, dissolver-se ou deixar de existir;
- 2ª)- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer irregularidade;
- 3ª)- Subcontratar o serviço, total ou parcialmente sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 4ª)- Transferir na total ou em parte, o presente CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contratuadas, sob pena de rescisão, independentemente de interposição Judicial, ou Extrajudicial respondendo a parte por danos ou perdas, multas processuais e honorárias advocatícias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica dirimida qualquer dúvida oriunda do presente CONTRATO fica eleito o Fórum de Comarcas de Curitiba - PR.

E por verdade e ciência assim justos e CONTRATANTES, assinam o presente CONTRATO em cinco (05) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juiz, 09 de novembro de 1981.

CONTRATANTE: ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 080.642.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ECOMº HENRIQUE DA SILVA
CIC Nº 081.059.441-80
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA

CONTRATADA: MANOEL PESSOA DOS SANTOS.
PROCURADOR
CIC Nº 846.130.231-49

TESTEMUNHAS:

1ª) Assinatura
2ª) Assinatura

CONFERE

1-010



PROCONSMAC - PROJETOS E CONSTRUCOES MACHADO LTDA.

Topografia em geral

R. SALIN NADAF, 330
Av. Couto Magalhães, 400

Imposto sobre Serviços de qualquer natureza

Insc. Munic. 130.501.08-5
CGC(MF) 0311865010001

NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº 159

Ao(s) Sr. Codeman - Inácio Junior

Endereço Av. S. Constantino
na cidade de Aracaju

Natureza da operação - Prestação de Serviço
Em 23 de Novembro de 1981

Quant.	Unidade	Descrição do Serviço	Unitário	P R E C O S
				TOTAL

Serviços Topografia
ficou no final
uma gozeta
de Estação
R. S. Constantino
Aracaju Nº -
11/81.

198.814,12

198.814,12

NÃO VALE COMO RECIBO

[Handwritten signatures and notes]

CONFERE

TERCEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, ITEM 'A' DO CONTRATO Nº 111/81

CODENAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº. 278/81.

PROCESSO Nº _____

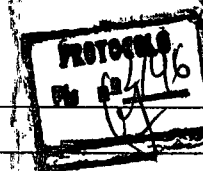
MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

Champan

CONFERENCE

ITENS



0106

JUSTIFICATIVA:
MENOR PREÇO
MELHOR PRAZO
MELHOR QUALIDADE
ÚNICA FONTE

[illegible]

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: **SERVIÇO TOPOGRAFICO**

Local: **2ª FASE DO PROJETO JUINA**

Medição : **AVALIAÇÃO FINAL**

Início dos Serviços: 05 / 06 / 81

Serviços Executados até 28 / 07 / 81

FOLHA N.º.

1ª. VIA - CODEN AT

Tesouraria

CONFERE
MEDICÃO
RESUMO

Contratado: **SERVIR LTDA.**

Contrato: ! Assinatura : 03/06/1.981

Número : 035/81

Assinatura : 03/06/1.981

Processo :



Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 62.264,38 (Sessenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos)

Index

24



Julho

de 19 81

A Comissão:

Visit



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4366, referente a 25% (Vinte e cinco por cento) dos serviços topográficos no levantamento do Rio Vermelho, conforme Contrato nº 035/81 e Nota Fiscal nº 037.

Juina, 11 de Novembro de 1.981

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

10
CONFERE



- 01 0 2

SERVIR

CONFERE

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão **03** / **06** / 19 **81**

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
-249.057,55-	008/81	-62.264,40-	008/81-C	q/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de _____ sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado **Clia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

Endereço **Projeto Juína**

Município **Araguaia**

Estado **Mato Grosso**

Prça de pagamento **Juína-MT**

CGC (MF) N°. **03.474.053/0005-66**

Inscr. Est.

Valor por	Dezenove e Deza Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Cr\$
Extensão	mil e Quarenta Centavos

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em _____ / _____ / _____

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

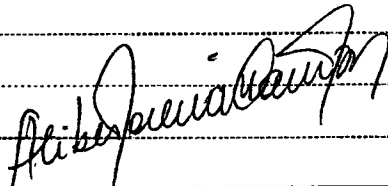
7-0102

Visto
pel

Inscr. Municipal

№ 037

Condições:

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
25%	Serviços topográficos no Projeto Juvino - 2ª Fase levantamento do Rio Vermelho, conforme contrato nº 035/81	62.264,40
		62.264,40
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$
		Cr\$
	TOTAL DA NOTA	Cr\$ 62.264,40

CONFERENCE

CODE MAT
 83, 11, 81
 JALAIM
 RESOURCING



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5



1-0102

Nº - 316-6
C- 7-8

Nº 4366

Cr\$ =62.264,40=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =62.264,40=

(Sessenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta Cvos).

correspondente ao Pagamento referente 25% dos serviços topográficos

no levantamento do Rio Vermelho conforme Contrato nº 035/81

e Nota Fiscal nº 037. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

CONFERE

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 11 de Novembro de 1981

[Assinatura]

Assinatura

Nome da firma: SERVIR - Serv. Compl. de Eng. e Urb. Ltda.

C. G. C. 031 241 201 - 6

SIGNATÁRIO =/=

DOC. =/=

Enderêço Rua Costa e Silva

N.º 39 Cidade Varzea Grande

OUTROS DADOS OBS: CONTRATO Nº 035/81- E CARTA CONVITE

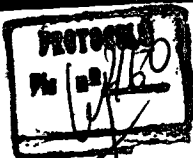
Nº 147/81- ESTÃO ANEXADOS AO DOC. Nº 0141- PRESTAÇÃO DE

CONTAS DO MÊS DE JULHO/81.

CODEMAT

EM 23/11/81

[Assinatura]
TESOUREIRO



2-0100

CARTA CONVITE Nº 239/81, referente ao Levantamento Topográfico, na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo: nas linhas divisórias dos lotes de nºs 01 a 08, -' na Secção "H" com um total de 31,750KM.

Foram feitas e enviadas as seguintes CARTAS CONVITES na Praça de Juina as seguintes firmas.

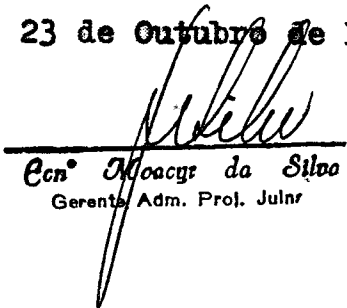
SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGº E URBANISMO LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa cruzeiros).

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou proposta.

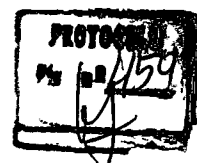
EMPREENHEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

Em fase do acima exposto determino que a referida Obra seja feita pela firma SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGº E URBANISMO LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 23 de Outubro de 1.981.


Ecnº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina


CONFERE



- 0100

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 102/81

NISMO. Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) SERVIR-SERVIÇOS.COMPLE. DE. ENG. E. URBANIS-
a, partir de 23 de OUTUBRO de 1981, a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de (30)
dias:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, NA 2ª FASE DO PROJETO JUINA, SENDO NAS LL-
NHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE NºS 01 A 08, NA SECCÃO "H", COM UM TOTAL:
DE 31,750KM.

D
CONFERE

Recebi em 23 de 10 de 1981

Hilton de Campos
Assinatura do destinatário

Hilton de Campos
EXECUTOR DO PROJETO
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente, Projeto Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 239/81.

Ilmo. Sr. **SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG^o E URBANISMO LTDA.**

End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **23** de **OUTUBRO** de 198**1**.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:--LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.			
01	- Levantamento Topográfico, na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo: na linhas divisórias dos lotes de nºs 01 a 08, na Seção "H" com um total de	31,750KM.	25080,00	796.290,00
02	- O prazo para execução da Obra é de (30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, com combustível, alimentação encargos (sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitario e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

Juina-Mt, **20** de **OUTUBRO** de 198**1**.

— Processo N°.

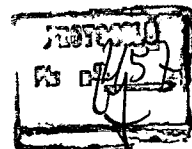
[Assinatura]
Gerente Adm. Proj. Juina

1-0100



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 239/81.



Ilmo. Sr. FEFREITEIRA SODRÁ.

End. J. R. J. J. J.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: - 1.º FASE DO PROJETO JUINA.			
01	- Levantamento Topográfico, na 2ª Fase do Projeto Juina, nos: as linhas divisórias dos lotes 01 e 08, na Seção "I" com um total de.....	31,750km.		
02	- O prazo para execução da obra é de (30) trinta dias após a ordem de Serviço.			
03	-			
04	-			
05	-			
06	-			
07	-			
08	-			
09	-			
10	-			
11	-			
12	-			
13	-			
14	-			
15	-			
16	-			
17	-			
18	-			
19	-			
20	-			
21	-			
22	-			
23	-			
24	-			
25	-			
26	-			
27	-			
28	-			
29	-			
30	-			
31	-			
32	-			
33	-			
34	-			
35	-			
36	-			
37	-			
38	-			
39	-			
40	-			
41	-			
42	-			
43	-			
44	-			
45	-			
46	-			
47	-			
48	-			
49	-			
50	-			
51	-			
52	-			
53	-			
54	-			
55	-			
56	-			
57	-			
58	-			
59	-			
60	-			
61	-			
62	-			
63	-			
64	-			
65	-			
66	-			
67	-			
68	-			
69	-			
70	-			
71	-			
72	-			
73	-			
74	-			
75	-			
76	-			
77	-			
78	-			
79	-			
80	-			
81	-			
82	-			
83	-			
84	-			
85	-			
86	-			
87	-			
88	-			
89	-			
90	-			
91	-			
92	-			
93	-			
94	-			
95	-			
96	-			
97	-			
98	-			
99	-			
100	-			

CONFERE

— Para atender

— Processo N°:

Juina-Mt, 20 de OUTUBRO de 1981.

CODEMAT
 Genº Moacyr da Silva
 Gerente Adm. - Proj. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 239/81.



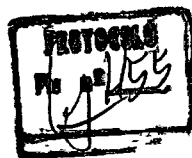
Ilmo. Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA.
End.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBJETO: - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.			
01	- Levantamento topográfico, em 2ª ordem, do Projeto Juina, nas linhas divisorias do lote nº 01 a 08, na seção 1ª, com um total de.....	31,750m		
02	- O prazo para execução do serviço de (01) trinta dias úteis do serviço.			
03	- O valor do frete e do seguro de transporte, com seguro, para o transporte do material, desde o local de origem até o local de destino, com o valor de frete e seguro de transporte incidindo sobre o valor do material.			
04	- O valor do frete e do seguro de transporte, com seguro, para o transporte do material, desde o local de origem até o local de destino, com o valor de frete e seguro de transporte incidindo sobre o valor do material.			

J. Elamin

CONFERE



-0100

CONFERE

CONTRATO DE PRESTATURA Nº 102/81,
JUL. ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA
E A FIRMA - SERVIR - SERVIÇOS COM-
PLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANI-
SMO LTDA.

Aos vinte e três (23) de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/ME nº 03.474.053/005-55, sediada no DISTRITO DE JUINA, MUNICÍPIO DE ARLUÂNIA - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente - CODEMAT - e de outro lado a FIRMA SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA, sediada em CUIABÁ - MATO GROSSO nº 039 - Várzea da Grande - T. C. nº 001/80, inscrita no CGC/ME nº 03.537.677/001-51, neste ato representada por seu sócio - Sr. ALBERTO MOREIRA - JF CUIABÁ, portador do CIO nº 139.590.081-00, doravante denominada simplesmente CONFERÊNCIA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as seguintes condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONFERÊNCIA realizará para a CONTRATANTE o levantamento topográfico, na 2ª fase do Projeto Juina, sendo: nas linhas divisorias dos lotes de nºs 01 a 03, na Seção "H" com um total de 31,750 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da JUNTADA CONVITE nº 219/81, em que foi a vencedora e que passa fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

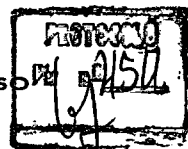
A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas especificadas, estabelecidas tecnicamente serão rejeitadas, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a a prazos e despesas.

CLÁUSULA QUINTA:

Peças serviços prestados e mencionados na



***** Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta cruzeiros) por Km, ficando estabelecido o valor deste CONTRATO de R\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância a que se refere esta Cláusula será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

a):- 25% (vinte e cinco por cento), - após a expedição da Ordem de Serviço.

E o restante após a apresentação da folhas de medições, sendo que:

no término dos Serviços de Campo:

b):- 35% (trinta e cinco por cento), -

c):- 40% (quarenta por cento), na entrega total dos serviços de Escritório, referente a cadernetas de campo, planilhas e mapas.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora CONTRATADOS.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para execução dos serviços ora CONTRATADOS é de trinta (30) dias consecutivos, após a Ordem de serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução dos Serviços ora CONTRATADOS é de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes direta ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente ou bilateralmente pela CONTRATANTE, atendida a convenção

CONFERE

..... cia administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO se a CONTRATADA:

- 1):- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
- 2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
- 3):- Subempreitar o serviço total ou parcialmente sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação Trabalhista.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contruídas sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial ou extra Judicial, respondendo a parte por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA será responsável pela capacidade Técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir dúvidas oriundas deste presente CONTRATO fica o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO em cinco (05) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juiz, 3 de outubro de 1981.

CONTRATANTE:- ENG CIVIL MILTON D. CARLOS
CIC Nº 080.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

DOCSº EDSON D. SILVA
CIC Nº 081.059.441-20
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA

CONTRATADA:- ALIBER MOREIRA DE CARLOS
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 139.598.081-00

TESTEMUNHAS: 1):- de Campos
2):- de Campos



/ = 01 00

SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.**Serviços Topográficos**

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 041

Data, 23 de Novembro de 1981

Sr. *Podemat - Projeto Juine*Endereço *Juina* N.Cidade *Juina* Estado *MT*

C.G.C.M.F. Inscr. Est.

Condições:

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
25%	Serviços topográficos no Projeto Juine, corte de lotes no Seccar 'H' 2ª fase conforme contrato nº 102/81	199.072,50
	<i>[Assinatura]</i>	199.072,50
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$
		Cr\$
	TOTAL DA NOTA	Cr\$ 199.072,50

CONFERE



0100

SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CONFERE

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201 6

Data da Emissão **23 / 10 / 19 81**

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
796.290,00	14		14	c/apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

CONTRATO Nº102/81

25% Cr\$199.072,50
35% Cr\$278.701,50
40% Cr\$318.516,00
Cr\$796.290,00

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado **Cim. de Des. do Estado de Mato Grosso**

Endereço **Projeto Juína**

Município **Aripuanã**

Estado **MT**

Prça de pagamento **Juína**

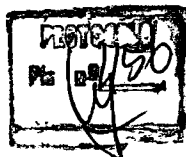
CGC (MF) N°. **03.474.053/0005-66**

Inscr. Est.

Valor por
Extensão

(Setecentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e
Noventa Grupos) - - - - -

Pagável à **SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.,** ou a
sua ordem na praça e vencimentos indicados



0100

SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

CONFERE

Data da Emissão 23 / 10 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
796.290,00	14	199.072,50	14-A	c/apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado MT

Prça de pagamento Juina

CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66

Inscr. Est.

Valor por Extenso (Cento e Noventa e Nove Mil, Setenta e Deis
Cruzeiros e Cincoenta Centavos)

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância
acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em / /

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

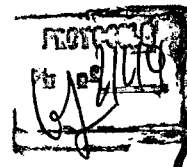
SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



-0100

Nº 4370

Nº 316-6
e 8

CONFERE

Cr\$ =199.072,50=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =199.072,50= Cento e Noventa e No-
(ve Mil Setenta e Dois Cruzeiros e Cincoenta Centavos.= /= /= /= /= /=)
correspondente ao Pagamento referente 25% dos serviços topográficos
no levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 01 a 08'
na Secção "H" conforme Contrato nº 102/81 e Nota Fiscal 041.= /=
= /=
= /=
= /=
= /=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 23 de Novembro de 19 81

CODEMAT
29/11/81
Assinatura

Assinatura

Nome da firma: SERVIR SERV. Compl. de Eng. e Urb. Ltda.

C. G. C. 03 537 677/0001-51

SIGNATÁRIO = /=

DOC. = /=

Enderêço Rua Costa e Silva

N.º 39 Cidade Varzea Grande - MT

OUTROS DADOS: OBS: PAGAMENTO EFETUADO COM BASE NA CLÁU

SULA TERCEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, ITEM 'A' DO CONTRATO Nº 102/81

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Local: 2ª FASE - PROJETO JUINA

Medição : AVALIAÇÃO FINAL

Início dos Serviços: 15 / 03 / 81

Serviços Executados até 03 / 11 / 81

FOLHA N°.

1ª. VIA CODEMAT

Tesouraria

MEDICINA

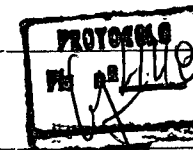
RESUMO

Contratado : SERVIR LTDA.

Número : 018/81

Contrato: ! Assinatura : 12-03-81

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 143.271,54 (Cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e um e cinquenta e quatro centavos).

THIRDA

02

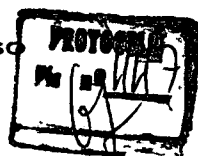
de

NOVEMBRO

de 1981

A Comissão:

~~Vista~~

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4365, referente a pagtº 25% (Vinte e cinco por cento) de serviços topograficos no levantamento do Rio Vermelho a partir da Secção "D", conforme Contrate nº 018/81 e Nota Fiscal nº 035. Dec. nº 0099.

Juina, 11 de Novembro de 1.981

Ernesto Hoshum Batalha
Chefe Setor
CONFERE



SERVIR

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE -  - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE -  - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

CONFERE

Data da Emissão 12 / 03 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
-573.086,16-	003/81	143.271,54	003/81-C	C/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado Mato Grosso

Praça de pagamento Juina - MT

CGC (MF) N°. 03 474 053/0001-66

Inscr. Est.

Valor por Extenso -Cento e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Um
Cruzeiros e Cinquenta e Quatro Centavos.

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em _____
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.



-00 9 9

SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Serviços Topográficos

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 035

Data, 11 de Novembro de 19 81

Sr. *CodeMAT - Projeto Juína*

Endereço

Cidade

C.G.C.M.F.

Estado

Inscr. Est.

Condições:

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
25%	Serviços topográficos no Projeto Juína - 2ª Fase levantamento do Rio Vermelho, conforme contrato nº 018/81	143.271,54
<i>Flávio Augusto</i>		
		143.271,54
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$
	TOTAL DA NOTA	Cr\$ 143.271,54

CODEMAT

PAGO EM 23/11/81

halo

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

✓-00 98

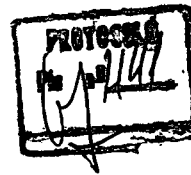
Dia 22 / 10 / 81

02 Pinceis de 1ⁿ

4. Participantes A Construtora de Costa & Veiga Ltda., REMAID-de Mário Alcides Vobeto e Simionatto & Cia. Ltda.

"="="="="="="="="="=" (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



1-0098

A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mato Grosso

cgc. 15 060 850/0001-08

Insc. 13.119.902-1

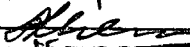
NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

Data 31 / 10 / 81 Nº 073

Nome CODEMAT.

Série D-1
1ª Via

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total	
02	ESLOVAS DE AÇO	32900	640	00
02	ROLO 23CM	40000	800	00
02	" 9CM	15000	300	00
02	PINCEL 3"	26000	520	00
02	" 1"	12000	240	00
Recebi Mercadoria Consta			}	
te Nesta Nota.				
DATA 31 / 10 / 81				
				
Almoxarife				

CODEMAT

2460

EM

23 / 11 / 81

Responsible

RECORRIDO

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14986217/0001-73 - Inscr. 13119972-3
100 tra. 001 a 5000x3 - 9-81 - Aut. 156

TOTAL

2 500 00

462-5



A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mato Grosso

cgc. 15 060 650/0001-08

le Nesta Nota.

DATA 31/10/81 Insc. 13.119.992-1

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

Data 31/10/81

Nº

Amplitude

Série 1ª Via

Nome CODEMAT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total	
18	PARAFUSOS 3/8"	5,00	90	00
04	SOQUETES	70,00	280	00
03	INTERRUPTORES			
	DUPLOS	280,00	840	00
01	INTERRUPTOR			
	SIMPLES		140	00
02	CADEADO	330,00	660	00
50	KCAL	22,50	1125	00
15	FOLHAS LIXA	6,00	90	00

CONFERE

CODEMAT

EM 23/11/81

Calatm

RECURSOS

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.

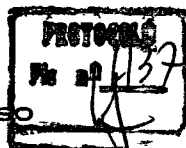
cgc 14985217/0001-75 - Inscr. 13119072-3

100 tra. 001 a 5000x3 - 9.81 - Aut. 156

TOTAL

3225 00

4625



Carta Convite nº 275/81, Ref. Fornec. de:

- 70 kgs. de ferro p/const $\emptyset$ 3/8 AC 50
- 35 kgs. de ferro p/const. $\emptyset$ 3/16 AC 50
- 07 Fechaduras de embutir c/cilindro
- 01 Fechadura para banheiro
- 04 Pares de dobradiças de 4"
- 06 Globos de vidro
- 02 M² de cerâmica vermelha
- 03 M³ de azulejos branco
- 100 metros de fio elétrico nº 14
- 01 Galão de verniz c/3,600 ml
- 06 Latas c/18 litros cada de tinta latex

Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas na praça de Juina (MT).

A Construtora-de Costa & Veiga Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 68.092,05 (Sessenta e Oito Mil Noventa e Dois Cruzeiros e Cinco Centavos).

Shiota Agro Pastoril Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 70.970,00 (Setenta Mil Novecentos e Setenta Cruzeiros).

JUNACOL-Juina Materiais para Construções Ltda., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determine que os referidos materiais, sejam adquiridos na firma, A Construtora-de Costa & Veiga Ltda., por apresentar menores preços.


CONFERE

Juina (MT), 22 de outubro de 1.981

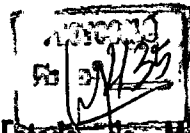
Econ. Moacyr da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juina.

[illegible]



CODMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



1-0098

CONVITE N. 275/81

Ilmo. Sr. JUMACOL-Juina Materiais para Construções Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 21 de outubro de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Kgs. de Ferro p/construção Ø 3/8" AC 50	70		
	Kgs. de Ferro p/construção Ø 3/16" AC 50	35		
	Fechaduras de Embutir c/cilindro	07		
	Fechadura para Banheiro	01		
	Pares de Dobradiças de 4"	04		
	Globos de Vidro	06		
	m ² de Cerâmica Vermelha	02		
	m ² de Azulejo Branco	03		
	Metros de Fio Elétrico Flexível nº 14	100		
	Galão de Verniz c/3,600 ml	01		
	Latas c/18 litros cada de tinta latex	06		
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação, seja considerada.			

Recibido em 16-10-81

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 15 de outubro de 1981

CONFERE

CODMAT

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

1-00 9 8

CONVITE N. 275/81



Ilmo. Sr. Shiota Agro Pastoril Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 21 de outubro de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Kgs. de Ferro p/construção Ø 3/8" AC 50	70	98.00	6.860.00
	Kgs. de Ferro p/construção Ø 3/16" AC 50	35	80.00	2.800.00
	Fechaduras de Embutir c/cilindro	07	1250.00	8.750.00
	Fechadura para Banheiro	01	800.00	800.00
	Pares de Dobradiças de 4"	04	90.00	360.00
	Globos de Vidro	06	580.00	3.480.00
	M ² de Cerâmica Vermelha	02	600.00	1.200.00
	M ² de Azulejo Branco	03	890.00	2.670.00
	Metros de Fio Elétrico Flexível nº 14	100	50.00	5.000.00
	Galão de Verniz c/3,600 ml	01		1.850.00
	Latas c/18 litros de tinta latex	06	6200.00	37.200.00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação, seja considerada.			
	<i>total da compra</i>			70.970.00

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 16 de outubro de 1981

CONFERE

CODEMAT
Eivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

/-00 98

CONVITE N. 275/81



Ilmo. Sr. A Construtora-de Costa & Veiga Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 21 de outubro de 198 1

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Kgs. de Ferro p/construção Ø 3/8 AC 50	70	96,50	6.737,50
	Kgs. de Ferro p/construção Ø 3/16 AC 50	35	78,13	2.734,55
	Fechaduras de Embutir c/cilindro	07	1.200,00	8.400,00
	Fechadura para Banheiro	01		760,00
	Pates de Dobradiças de 4"	04	85,00	340,00
	Globos de Vidro	06	550,00	3.300,00
	M ² de Cerâmica Vermelha	02	500,00	1.000,00
	M ² de Azulejo Branco	03	840,00	2.520,00
	Metros de Fio elétrico Flexivel nº 14	100	45,00	4.500,00
	Galão de Verniz c/3,600 ml	01		1.800,00
	Latas c/18 litros cada de Tinta Latex	06	6.000,00	36.000,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação, seja considerada.			
	TOTAL DA COMPRA:.....			68.992,05

— Para atender

— Processo N°.

CONFERE

Juina-Mt, 16 de Outubro de 198 1

CODEMAT

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



1-00 98



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 881

Fornecedor: A Construtora de Costa & Veiga Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº Nº Município Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	70	Kilos de Ferro para construção Ø 3/8 AC 50	96,50	6.737,50
02	35	Kilos de Ferro para construção Ø 3/16 AC 50	78,13	2.734,55
03	07	Fechaduras de Embutir c/cilindro	1.200,00	8.400,00
04	01	Fechadura para Banheiro		760,00
05	04	Pares de Dobradiças de 4"	85,00	340,00
06	06	Globos de Vidro	550,00	3.300,00
07	02	M ² de Cerâmica Vermelha	500,00	1.000,00
08	03	M ² de Azulejo Branco	840,00	2.520,00
09	100	Metros de Fio Elétrico Flexível nº 14	45,00	4.500,00
10	01	Galão de Verniz c/3,600 ml cada		1.800,00
11	06	Latas c/18 litros cada de Tinta latex	6.000,00	36.000,00

VALOR TOTAL Sessenta e Oito Mil Noventa e Dois Cruzeiros e Cin-^{CR\$} 68.092,05
co Centavos.

Interessado: Codemat-Projeto Juina

Conforme: Sol. do Alm. p/uso desta Cia. na reforma do Dest. de P. Militar
do P. Juina Juina-MT, 21 de outubro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTECTOR
Fm 143

1-00 98

A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Ariguanã - Mato Grosso

cgc. 15 080 650/0001-08

te Nesta Nota Fiscal 13.119.902-1

NOTA FISCAL

DATA 31/10/81

VENDA AO CONSUMIDOR

Data 31/10/81

Nº 270 Série D-1a

Nome CODEMAT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
70	6 FERROS 3/8	96,50	6 755 50
35	K. 4 3/16	78,15	2 734 55
07	FECHADURAS 120000	8 400 00	
01	4 DANHEIRO	76 00	
04	PARAS DOBRACAS	8,50	3 40 00
06	GLOBOS	550,00	3 270 00
02	M3 CERAMICA	500,00	1 000 00
03	M2 AZULEJO BG	840,00	2 520 00
100	Mts. FID 14	45,00	4 500 00
01	VERNIZ	1 800 00	

CONFERE

CODEMAT
PAGO EM 31/11/81
Jalams
TESOUREIRO

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/cont.75 - Inscr. 12115072-3
100 tla. 001 a 5000x3 - 9/81 - Aut. 155

TOTAL 32.092,05

762-5



-00 9 8

A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mato Grosso

cgc. 15 060 650/0001-08

Insc. 13.119.902-1

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

Data 31, 10, 81

Nº 071

Série D-1
1ª. Via

Nome CODE MAT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
06	LATAS TINTA LATEX 18 Lts.	6000	36 000 00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 31, 10, 81		
	Almoxarife		

CONFERE

CODEMAT
PAGO EM 23, 11, 81
Almoxarife

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14985217/0001-75 - Inscr. 13115072-3
100 tlr. 001 a 5000x3 - 9-81 - Aut. 155

TOTAL 36 000 00

762.5

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

1-00 98

Dia 30 / 10 / 81

05 Parafusos de Rosca Soberba de 2"



CONFERE

4. Participantes A Construtora -de Costa & Veiga Ltda. Jumacol- Juina Materiais de Construção Ltda. REMAIN - de Mário Alcides Vobeto

[illegible]


Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



№ 918

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

VALOR TOTAL Quatrocentos e Setenta e Cinco Cruzeiros CR\$ 475,00

Conforme: Sol. do Alm. p/uso desta Cia. na C. de Operações e Casa da Adm. P.
Juína 1ª fase, MT, 30 de outubro de 1981

Ch. Seage

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



1-0098

A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mato Grosso

cg. 15 060 650/0001-08

Insc. 13.119.902-1

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

Data 31/10/81 Nº 076

Nome CODEMAT

Série D-1
1ª Via

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
03	RECEPTACULOS	50,00	150 00
300	VARAFUSO 1"	1,00	300 00
05	4 2"	5,00	25 00

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 31/10/81

Atmoxarife

CONFERE

CODEMAT

PABO EM 23/11/81

Atmoxarife
TESOUREIRO

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.

rg 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3

100 tla. 001 a 5000x3 - 9 81 - Aut. 155

TOTAL

475 00

28738

I. C. G. C. 03. 474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

PHOTOGRAPH
JAN 11 1960

No

1-00 98

Dia 16 / 10 / 81

01 Cadeado pequeno.

CONFERE

3. C.I. Nº _____ / _____

4. Participantes A Construtora Ltda., Simionatto & Cia. Ltda., e Mercado Juina Ltda.

Nome e Endereço	Telefone.	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 A Construtora Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Omar	330,00
2 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Candido	350,00
3 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Jandir	380,00

[illegible]

Valdir Brun
Ch. Seage

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



Juina-Mt, 16 de outubro de 1911 /

ADMINISTRAÇÃO

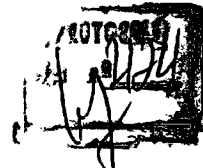
ESTRACÇÃO

à ser enviada

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

CONFÈRE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



1-0098

A CONSTRUTORA			
Costa & Veiga Ltda.			
Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mato Grosso			
cgc. 15 080 650/0001-08		Insc. 13.119.902-1	
NOTA FISCAL			
VENDA AO CONSUMIDOR			
Data <u>31/10/81</u>		Nº <u>066</u>	
Nome <u>CODEMAT</u>		Série D-1 1ª Via	
Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	CADEADO	330,00	330,00
Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota.			
DATA <u>31/10/81</u>			
<u>Almoxarife</u>			
TOTAL			330,00
Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT. cgc 14983217/0001-75 - Inscr. 13115072-3 100. tlr. 001 a 5000x3 - 9.81 - Aut. 156			

Visto
ful

CONFERE

CODEMAT
RECEBUEM 23/11/81
Kalarins
RECURSIVO

2893.8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

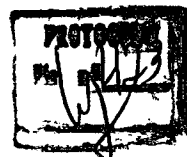
I. C. G. C. 03. 474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

1-00 98

Nº /

Dia 29 / 10 / 81



1. Assunto: Aquisição de:

24 Pares de Dobradiças de 21/2"

09 Fechadura para móveis

CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compra do Projeto Juina

3. C.I. Nº /

4. Participantes A Construtora de Costa & Veiga Ltda. REMAIN- de Mário Alcides Vobeto. Simionato Cia Ltda.

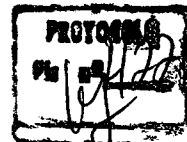
Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 A Construtora de Costa & Veiga Ltda Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Omar	1.440,00 810,00
2 REMAIN- de Mário Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº	Pessoal	João	1.560,00 855,00
3 Simionato Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Cândido	1.680,00 900,00

4. Informações: Informa que a firma, A Construtora de Costa & Veiga Ltda. Apresentou Menor Preço. (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ch. Seco

Funcionário

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



12-0098

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 908

Fornecedor: A Construtora de Costa & Veiga Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº, Nº..... Município Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	24	Pares de Dobradiças de 21/2"	60,00	1.440,00
02	09	Fechaduras para Moveis	90,00	810,00
Obs. Para uso na confecção de caixas para relógios de ponto da Guarda Noturna do Projeto Juina.				

VALOR TOTAL Dois Mil Duzentos e Cincoenta Cruzeiros

CR\$ 2.250,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina

Conforme: Sol. do Alm. p/uso desta Cia. na Marcenaria do Projeto Juina.

Juina-MT, 29 de outubro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun

Ch. Secgo

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO AG. ADM.
Nivaldo Ribeiro Silva

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



1-00 9 8

A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mato Grosso

cgc. 15 060 650/0001-08

Insc. 13.119.902-1

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

Data 31/10/81

Nº 075

Série D-1
1ª. Via

Nome CODEMAT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
24	PARES DOBRADOS		
	2 42'	60,00	1 440 00
09	FECHADURA PI		
	MÓVEIS	90,00	810 00
	Recebi Mercadoria Consta:		
	te Nesta Nota		
	DATA 31/10/81		
	<i>Alencar</i>		
	Autorizado		

CODEMAT

PAGO EM 23/11/81

RECEBUEIRO

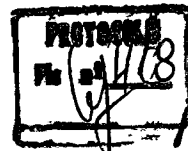
CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14982217/0001-73 - Inscr. 13118072-3
100 tla. 001 a 5000x3 - 9-81 - Aut. 155

TOTAL

2 250 00

2843-8



- 00 9 6

W-4-8
C-19-1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

500.000,00

CODEMAT - P.

JUIA

(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

23 11 81

CODEMAT - PROJETO JUIA.

JUIA MT, 23 NOVEMBRO

500.000,00

Cheque nº : 917627

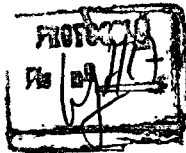
Banco : FINANCIAL S/A - AG. DE JUIA - MT

Origem do Recurso : VERBA DO ESTADO

Usado para : PAGAMENTOS DIVERSOS.

Assinado

CONFERE



1-0095

W-48
C-352-2



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=2.281,00=

D
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6723

Valor Recebido do Sr: Arlindo Pinheiro de Barros, a favor do IPEMAT, con-
forme Rascisão de Contrato de Trabalho. :x:
x:
x:

Juina - Mt, 23 de Novembro de 19 81

I S T O

[Signature]
Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

[Signature]
Lazara M. de O. Martins
Responsável
TESOUREIRA

7-10-76

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA **1-0**

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

4-00 94

EMPRESA			
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO			
PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
PROJETOS DIVERSOS		03.474.053/0005 - 66	-.-
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
ARLINDO PINHEIRO DE BARROS		60.484	1996
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
676	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	EM 01 / 06 / 19 81	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 23 / 11 / 19 81	EM - / - / 19 -	EM 01 / 06 / 19 81	CR\$ = 30.928,00 =

W-146-3
E-7-8

DÉBITO		CREDITO	
Indenização.....anos Cr\$		F.G.T.S. / Comissões P. Produção Cr\$	4.800,00
Aviso Prévio..... Cr\$	30.928,00	Horas Extras..... Cr\$	-.-
13.o Salário..... Cr\$	18.041,00	Gratificação..... Cr\$	-.-
Salário-Família..... Cr\$	-.-	Ad. Periculosidade..... Cr\$	-.-
Férias Vencidas..... Cr\$	-.-	Ad. Insalubridade..... Cr\$	3.128,00
Férias Proporcionais..... Cr\$	18.041,00	Ad. Noturno..... Cr\$	-.-
Prejulgado 14/65..... Cr\$	-.-	FGTS - Quitação..... Cr\$	3.724,00
Prejulgado 20/66..... Cr\$	-.-	FGTS - mês anterior..... Cr\$	-.-
Saldo de Salários..... Cr\$	20.583,00	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	372,00
		FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	1.691,00
		TOTAL BRUTO..... Cr\$	101.308,00

O..... Cr \$ $\frac{1}{2}$
 No - 734-4 } 5.78¢
 C - 78 } 00
 (00

Previdência.....IpeMAT.....	Cr\$	2.281,00
Previdência 13.o Salário.....	Cr\$	
Adiantamentos.....	Cr\$	
.....	Cr\$	
.....	Cr\$	

C-73

CONFERE

CODEMAT

PAGE TWO

EMC 93 11 81

Martin

RECURRING

Cr\$ 2.281,00

LÍQUIDO..... Cr\$ 99.027,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 99.027,00 =

(NOVENTA E NOVE MIL E VINTE E SETE CRUZEIROS. ")

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____.

..., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT, 23 de NOVIEMBRE de 19 81

x Arindo Pinheiro / Barro
EMPREGADO

EMPREGADORA-PRÉPOSTO
Ecn.^o Moacyr da Silva
Gerente Adm. Prot. Juiz

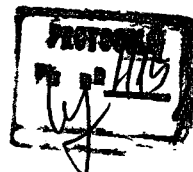
- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computadores juro e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____



- 00 9 3



Projeto Juina.

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Milton Bernacz

G\$ 18.080,00

Autorização de Despesas Nº 14677

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 226 Fotocópias para atender esta Cia, no Projeto Juina. x:x

Juina-Mt, 13 de Novembro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun
Ch. Sec.º

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



- 00 9 2

10-4-8
C-19.1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

118.120,00

CODEMAT - P.

JUINA.

23 11 81

(CENTO E DEZOITO MIL, CENTO E VINTE CRUZEIROS).

CODEMAT - PROJETO JUINA.

JUINA MT, 23

NOVEMBRO

118.120,00

Cheque nº : 917626

Banco = FINANCIAL S/A - AG. DE JUINA - MT

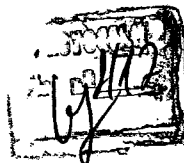
Origem do Recurso = VERBA DO ESTADO

Utilizado para = PAGAMENTO DIVERSOS.

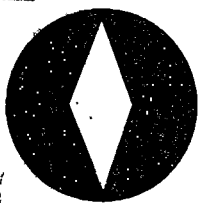
CONFERE

Assinado

[Handwritten signature]



1-0091

N-4-8
C-355-4**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=1.995,00

GUIA DE RECOLHIMENTO N 6728

Valor Recebido do Sr: Mário Roberto Ramos Furquim Leite, a favor do IMPOS
TO DE RENDA FONTE, referente a 01 (uma) viagem de JUINA/SALTO/PANELAS/JUINA, com du-
ração de 04:00 Horas c/ o avião prefixo PT-CRM, transportando o Ger. Tec. HILTON DE -
CAMPOS a Dir. Adm. Fin. LUIZ CARLOS ARMANI, a serviço desta Cir, no P. Juina, conforme
me Recibo nº 4373.

Juina - Mt, 17 de Novembro de 19 81

LANÇADO em 23.11.81

I S T O

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente-Adm. Proj. Juina

[Signature]
Lazara M. de O. Mantina
TESOUREIRA

CONFERE

PROTOCOL
 FBI - **AD**

- 00 9 0



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do ~~Mato~~ Grosso

MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE = C\$ 133.000,00

Autorização de Despesas Nº 14673

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) viagem de Juina/Salto/Panelas/Juina, com duração de 04:00 horas, com avião de prefixo PT-CRM, transe
portando Ger. Tec. HILTON DE CAMPOS e Dir. Adm. Fin. JUIZ CARLOS ARMANI, a serviço
do Projeto Juina.

Nos dias 16 e 17 de Novembro de 1.981.

Juina-Mt, 17 de Novembre de 19 81

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

13059875-5

PROTECTED
2010

-00 89

№ 4418

CONFERE

62-751-0
P. 8

Cr\$ = 5.100,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 5.100,00 =

[illegible]

correspondente ao Pagamento dos Serviços prestados no período de 01 a 15 de
Novembro de 1.981, na função de Off Boy, no Projeto Juina desta Cia. = " = " =

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de Novembro de 19 81

Migall Rensato comorzo
Assinatura

Assinatura

Nome da firma: _____

C. G. C. _____

SIGNATARIO MIGUEL RENATO CAMARGO

DOC. Cert. Nasc. 66.613 - ~~Fl~~ 160 Lv. A-94 - Lages - Sc.

Enderêco Projeto Juina

N.º	Cidade	Juina - MT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS:



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5

W-2873-8
C-7-8

№ 4420

CONFERE

Cr\$ = 12.500,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 12.500,00

(Doze Mil e Quinhentos Cruzeiros. "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a" "a")

correspondente ao Pagamento dos serviços referente a confecção de 13 (treze)
faixas, por ocasião da Visita de S. Excia o Governador do Estado e comitiva,

[illegible]

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina (M.T.), 18 de Novembro de 19 81

ina - MT., 18 de Novembro de 19 81
Paulo Henrique
 Assinatura

Assinature

Nome da firma: _____

C. G. C.

SIGNATARIO PAULO HENRIQUE TELLES

DOC. CIC - 156.806.651 - 15

Enderêço Projeto Juina,

N.º	Cidade	Juina - MT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS:

C O D E M A T

7860 EN25: 4/1/01

THROUING



13059875-5



- 00 87

10-451-0
e-4-8

№ 4417

CONFERE

Cr\$ = 7.128,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ _____ = 7.128,00 =

correspondente ao Pagamento dos serviços prestados durante o mês de Outubro
de 1.981, na função de Off Boy, no Projeto Juina desta Cia. = " = " = " = " = "

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK

QUESTION

[illegible][illegible]

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de Novembro de 19 81 ✓

Miguel Renato Comarço
Assinatura

Assinatura

C O D E M, A T

469

EM 23, 11, 81

Glantz

(YANG GUO LIANG JIANG)

Nome da firma: _____

C. G. C.

SIGNATARIO MIGUEL RENATO CAMARGO

DOC. Cert. Nasc. 66.613 - Fl ~~160~~ Lv. A-94 - Lages - SC

Enderêço Projeto Juina

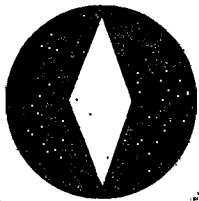
N.º	Cidade	Juina - MT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS



1-0084

12-4-8
C-3522



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

=192,00=

D
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6732

Valor Recebido so Sr: Edson Rodrigues, - favor do IPENAT, conforme Horas -
Extras Trabalhadas no período de 05 a 15 de Novembro de 1.981, na Função de Trabalhador
Braçal, no P. Juina. :x:
x:

LANCADO em 23.11.81 Juina - Mt, 18 de Novembro de 19 81

ISTO
[Signature]
Gerente do Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

[Signature]
Kazara M. Responsável
TESOUREIRA

OUTROS DADOS' Func. desta Cia.



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5

PROCEEDS
FBI # 2101

00 8 11

Valor Bruto Cr\$ 3.680,00 =

№ 4423

Desconto:

Ipmat Rp 294,00

Valor Líquido Cr\$ 3.386,00

CONFERE

A R C E B E R . Cr\$ = 3.386,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 3.680,00 =

(Tres Mil, Seiscentos e Oitenta Cruzeiros. " " " " " " " " " " " " " " " " " ")

correspondente ao Pagamento de 46 (Quarenta e Seis) Horas Extras. a C\$ 80,00.

(Oitenta Cruzeiros) cada, trabalhadas no período de 05 a 15 de Novembro de :

1.981, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Juina desta Cia. = " " " "

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

CODENA Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

PAGE EN 27:11, 81

Iuing - MT.. 18 de Novembro de 19 81

Blattm

Valdir Cavido da Silva
Assinatura

Nome da firma: _____

SIGNATARIO VALDIR CANDIDO DA SILVA

DOC. CIC - 350.629.839 - 91

Enderêço Projeto Juína

N.º	Cidade	Juina - MT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Case de Carnes Progresso - Cr\$ 4.000,00

Autorização de Despesas Nº 14792

[illegible]

Juina-Mt. 16 de novembro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun

Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

CONFERE

Casa de Carne Progresso

Oliveira & Ratti Ltda.

Av. Perimetral s/n, Setor Com.- JUINA -Aripuanã-Mt.

cgc 03 948 684/0001-46

Insc. 13 115 891-0

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 — 1.a Via

Date 8 / 11 / 1981

No. 362

Nome CDC 17 AT - P. JUINA

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
10	KG. CARNE		
	35 14	4000	4.000.00
CODENAT 160 EM 28/11/81 <i>Alauro</i> RECEBIDO Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 16/11/81 <i>Alauro</i> Almozerito			

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
20 tfs. 001 a 1000x3 -11/80 - Aut. 009

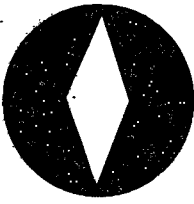
TOTAL

4/22/65

PROTOCOLA
Nº 298

1-0079

12-4-8
C-352.2



CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ 729,00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6735

D
ONFERE

Valor Recebido do Sr: Isair Alves Ferreira, a favor do IPENAT, conforme -
Horas Extras Trabalhadas, no período de 01 a 15 de Novembro de 1.981, na função de -
Pedreiro, no Projeto Juina.:x:
x:

LANÇADO em 03.11.81 Juina - Mt, 18 de Novembro de 19 81

ISTO

[Signature]
Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Aom. Proj. Juina

[Signature]
Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA



1-0075

10-4-8
C-19-1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

=125.000,00

CODEMAT -
Projeto Juina

23 11 81

(Cento e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) =/=

=/=

CODEMAT - PROJETO JUINA

JUINA-MT 23 Novembro

125.000,00

Cheque nº : 917624

Banco = Financal S/A

Origem do Recurso = Verbas de Estado

Utilizado para = Pagamentos diversos

CONFERE

Assinado



7-0074

no - 48
C 372-2



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=1.090,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6726

Valor Recebido do Sr: Alvaro Luiz de Sousa, a favor do IPEMAT, conforme -
Rescisão de Contrato de Trabalho. x:x
x:x
x:x

LANÇADO em 20.11.81 Juina - Mt, 17 de Novembro de 19 81

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Mosqyr da Silva
Gerente do Proj. Juina

Leandra Resposta de Mantins
TESOUREIRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

1-0073

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS --	
EMPREGADO ALVARO LUIZ DE SOUZA		N.º DA CTPS 29.715	SÉRIE 00001 MT
REGISTRO N.º 661	CARGO TRABALHADOR BRAÇAL	ADMISSÃO EM 25 / 05 / 19 81	
DESLIGAMENTO EM 17 / 11 / 19 81	AVISO PRÉVIO EM -- / -- / 19 --	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 25 / 05 / 19 81	MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ = 19.277,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ F.G.T.S.	COMISSÃO P. Produção	Cr\$ 2.700,00
Aviso Prévio.....Cr\$ 141-2	Horas Extras.....Cr\$	--
13.º Salário.....Cr\$ 9.638,50	Gratificação.....Cr\$	--
Salário-Família.....Cr\$	Ad. Periculosidade.....Cr\$	--
Férias Vencidas.....Cr\$ 142-0	Ad. Insalubridade.....Cr\$ 17 dias Nov.	2.312,00
Férias Proporcionais.....Cr\$ 9.638,50	Ad. Noturno.....Cr\$	--
Prejudicado 14/65.....Cr\$	FGTS - Quitação.....Cr\$	--
Prejudicado 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior.....Cr\$	--
Saldo de Salários.....Cr\$ 8.612,00	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	--
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	--
10-1480	TOTAL BRUTO.....Cr\$	32.901,00

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ 1.090,00	CODEMAT
Previdência - 13.º Salário.....Cr\$	PAGO EM 20/ 11/ 81
Adiantamentos.....Cr\$	CONFERE
.....Cr\$	1.090,00
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	31.811,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 31.811,00 =**

(**TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E ONZE CRUZEIROS.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT, **17** de **NOVEMBRO** de 19 **81**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Ecn.º Mécour da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

1-00 7 2



№ 4405

10-164-6
Q 7-8

~~CONFIDENTIAL~~

C, \$ 11.100,00-x-xx-x-x

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ Onze mil e cem cruzeiros-x-x-x-x
(-x)
correspondente ao aquisição de 17 (dezesete) frangos e 2 (dois) sui-
nos-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x x x-x-x-x-x-x-x-x-x-x x x-x-x-x-x

Para despesas de alimentação, por ocasião da visita de S.Excia:
o Governo do Estado e Comitiva, ao projeto Juina.x-x-x-x-x-y-x-y-x
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-z-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-y-x-x-x-x-x-y-x-y-x-x-x-x-x-x-x-x-x
x-x

CODE MAT

20, 11, 81

THE COURIER

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 14 de novembro de 1982

Antonio Díaz

Assinatura

Nome da firma: X-X-X-X-X-Y-Y-X-X-X-X-X-X-X-X-X-Y-X-X-X-X-X-X

G. G. C. ~~X-X-X-X-X-X-X-Y-Y-Y-Y-Y-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~

SIGNATARIO Antonio Maria

DOC. Identidade Nº 563.533

Enderêço

N.º	Cidade	Castanheira
-----	--------	-------------

OUTROS DADOS: Proprietario rural

380

10-19-1
Q-48

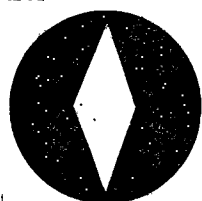
	TRANSMITENTE	DATA INÍCIO	
	Sonia/ Cuiabá MT.	20.11.81	Cumprimento de OP Teletransmitida
DESTINATÁRIA	DATA CUMPTO	☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS	
Juina MT.	20.11.81		
OP. NO.	CHAVE	VALOR OP.	EXTENSO
43.03.12770	O.S.F.	8.615.000,00	Oito Milhão , Seiscentos e Quinze Mil, Cruzeiros. /!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
FAVORECIDO	CONTA Nº		
Codemat P. Juina	54.000001-3		
ENDEREÇO	TELEFONE		
Juina MT.			
TOMADOR	ENDEREÇO	TELEFONE	
O Mesmo.			
INSTRUÇÕES:			
CONFERE		banco financeiro s.a.	

CT 14 - 2500/20/4 - 08/81 - Delta

1.ª Via - Cliente

PROTOCOLS
398

10-7-8
C-14-0



PROJETO JUINA

CR\$

=8.615.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO № 6729

Valor Recebido de CODEMAT/SEDE, para suprir despesas desta Cia, no Projeto

[illegible]

Juins - Mt, 20 de Novembro de 19 81

IS T/O

~~Gerente de Projeto Jutta~~

Ecn.^o Moacyr da Silva

Gerente Adm. Prof. Julia

Responsavel
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA